



## DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

**PORTARIA - DPG Nº 543, DE 17 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de folgas compensatórias aos integrantes da Comissão Organizadora do Banco de Talentos 2026 da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI nº 26.0.000004452-0;

**CONSIDERANDO** a Decisão nº 0234025, que deferiu a concessão de folgas compensatórias aos integrantes da Comissão Organizadora do Banco de Talentos 2026 da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder 02 (dois) dias de folgas compensatórias aos integrantes da Comissão Organizadora do Banco de Talentos 2026 da Defensoria Pública do Estado do Amapá, instituída pela Portaria DPG nº 037, de 14 de janeiro de 2026, em reconhecimento às atividades extraordinárias desempenhadas na organização, execução e conclusão do certame.

**Art. 2º.** As folgas compensatórias serão usufruídas mediante prévia anuência da chefia imediata e observância das necessidades do serviço, devendo ser registradas e controladas pela Corregedoria-Geral e pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, conforme os procedimentos administrativos aplicáveis.

**Art. 3º.** São beneficiários da presente concessão:

- I – Jefferson Alves Teodósio;
- II – Arthur de Almeida Pessoa;
- III – Camila Freire Monteiro de Araújo;
- IV – Carlos Augusto de Souza Marques Júnior;
- V – Ezequias de Almeida Campos;
- VI – Gabriela Ferreira de Oliveira;
- VII – Gustavo Siqueira Bezerra Melo;
- VIII – Guilherme Francisco Souza de Araújo Amaral;
- IX – Isabelle Mesquita de Araújo Amaral;
- X – Júlia Lafayette Pereira;
- XI – Laura Lelis Pascoal;
- XII – Maria Luiza Bortoloto Morata;
- XIII – Nicole Vasconcelos Lima;
- XIV – Roberto Coutinho Filho;

XV – Thalita Araújo Silva;

XVI – Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin;

XVII – Victoria Nunes de Almeida.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 17/06/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0234326** e o código CRC **FF3DB55E**.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000004452-0

0234326v2